

EDITAL CAPES Nº 44/2022
SELEÇÃO PARA BOLSISTA PDSE/CAPES – 2023

Critérios Internos do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários para a seleção de bolsista para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/Capes)

O Programa de Pós-Graduação em Letras Estudos Literários comunica que estão abertas as inscrições para a seleção interna de bolsista para o Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES).

Documentos para a inscrição no processo de seleção interna

- Plano de pesquisa para os estudos no exterior, conforme especificações constantes do Edital CAPES Nº 44/2022;
- Carta de aceite definitivo da instituição no exterior, devidamente datada e assinada pelo coorientador no exterior, em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando o mês e o ano de início e término do período no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela Instituição de Ensino Superior do/a candidato/a;
- Carta do orientador brasileiro, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão da defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
- Currículo Lattes atualizado;
- Histórico do Doutorado em andamento;
- Documento comprobatório da realização do exame de qualificação ou declaração do orientador com a previsão de realização do exame de qualificação antes da viagem ao exterior.

Período para a inscrição no processo de seleção interna - De 03 a 28 de fevereiro de 2023.

A documentação deverá ser enviada para o e-mail da Secretaria do PPG: ppg.letras@ufjf.br

Considerando o Edital CAPES Nº 44/2022, bem como os critérios estabelecidos pela UFJF e pela CAPES, o/a candidato/a será avaliado/a por comissão interna do PPG Letras: Estudos Literários através dos seguintes critérios:

a) Critério eliminatório:

- apresentar nota média mínima de 80,0 (oitenta) no curso de Doutorado;

b) Critérios classificatórios:

- Avaliação da qualidade do plano de pesquisa no exterior e sua exequibilidade dentro do cronograma proposto;
- Tempo de permanência no Programa: Será atribuído 1 (um) ponto para cada ano (completo ou em curso) de permanência do aluno no Programa;
- Análise de currículo.

1. Em caso de empate, será considerada a pontuação atribuída aos seguintes critérios, nesta ordem:

- a) Maior tempo de permanência no Programa;
- b) Aproveitamento acadêmico;
- c) Maior idade.

Cronograma

Inscrição na Seleção Interna	de 3 a 28 de fevereiro de 2023
Banca de Análise	06 de março de 2023
Resultado preliminar	07 de março de 2023
Recurso ao Resultado Preliminar	08 e 09 de março de 2023
Resultado do Recurso / Resultado Final	10 de março de 2023

Inscrição no Site da CAPES

O/a candidato/a aprovado/a na Seleção Interna deverá realizar a inscrição de sua candidatura no sistema da CAPES, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória (checkar documentos necessários para a inscrição no Edital CAPES Nº 44/2022), entre os dias 15 de março e 03 de abril de 2023 até as 17 horas (horário oficial de Brasília), por meio do link:
inscricao.capes.gov.br/#/dashboard

Juiz de Fora, 03 de fevereiro de 2023.



Profa. Dra. Silvina Liliana Carrizo
Coordenadora do PPG Letras: Estudos Literários/UFJF